

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – TJCE, A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SSPDS/CE E A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SAP/CE (PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 8516210-63.2025.8.06.0000).

AD1/TCT Nº 22/2023

O **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominado **TJCE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.444.530/0001-01, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Cambéba, Fortaleza-CE, representado pelo Exmo. Sr. Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Desembargador **FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO**, e o **PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO CEARÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SSPDS**, com sede na Av. Aguanambi - Aeroporto, Fortaleza - CE, 60415-390, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.869.566/0001-17, neste ato representada por seu Secretário, **ANTONIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ**, e a **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.954.530/0001-18, com sede na rua Tenente Benévolo, no 1055, Meireles, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente SAP, neste ato representada por seu Secretário, **LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, nos termos das cláusulas e condições adiante enunciadas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) nas manifestações constantes no processo SEI nº 8516210-63.2025.8.06.0000;
- b) nas disposições contidas no art. 184 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, datado de 28.11.2025, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objetivo

Constitui objeto deste Instrumento prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses, de 19.12.2025 a 19.12.2027, o termo que tem por objetivo a ***estabelecer um fluxo de guarda e conservação da documentação das pessoas privadas de liberdade desde o momento da prisão, seja em flagrante ou decorrente de ordem judicial, até sua soltura em audiência de custódia ou saída do sistema prisional.***

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por se encontrarem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Fortaleza, data da última assinatura registrada pelo sistema.

FRANCISCO MAURO FERREIRA
LIBERATO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
FRANCISCO MAURO FERREIRA

LIBERATO: [REDACTED]

Dados: 2025.12.01 15:04:43 -03'00'

FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO CEARÁ, no exercício da Presidência

ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS

LUIS MAURO
ALBUQUERQUE
ARAUJO [REDACTED]

Assinado de forma digital por LUIS
MAURO ALBUQUERQUE
ARAUJO [REDACTED]
Dados: 2025.12.11 15:27:56 -03'00'

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO
ESTADO DO CEARÁ

Testemunhas: _____